

PROCESSO SELETIVO 04/2020

CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI 10.567/97 (DOADORES DE SANGUE)

CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

Nome
Arquelau Pasta
Leandro de Bispo Carneiro
Marcia Aparecida Simonete
Raul Beal Partyka

CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA

IMPORTANTE: De acordo com o item 8.1.4 do Edital de Processo Seletivo 04/2020: “8.1.4. Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida poderão realizar uma nova inscrição, efetuando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através do boleto bancário gerado ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição, até a data do seu vencimento. ”

Não atendimento do item 6.4.1 do Edital de Processo Seletivo 04/2020 (Comprovante de doador de sangue inválido)

Nome
Alex Bertei
Ariane Tainá da Silva
Bárbara Anne Dalla Vechia Konzen
Carlos Alexandre Gouvea da Silva
Chaiane Schoen
Dâmaris Sulzbach Santos Hansel
Eduardo dos Santos Abreu Filho
FABIANA LUÍSA SILVA
JONATHAN DE SOUZA NUNES
Jonathan Evangelista Chaves
Marcelle Bielemann Gonçalves
Rafael Vieira
Tabata Regina Silva
Thálita Gonçalves Santos
Victor Luis Padilha

Florianópolis, 21 de setembro de 2020.

DILMAR BARETTA
Reitor